



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convocação nº 230/2024 - SEDUC/SEDUC/GEL-05738

3ª CONVOCAÇÃO

Ao Representante Legal da Empresa:
Práxis-Construtora, Obras e Serviços Ltda

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo em vista o Processo nº 2022.0000.602.8735, Concorrência Pública nº 038/2023, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Dom Erick James Deitchman, no município de Mineiros - GO**, informamos e expomos o que segue:

O procedimento foi licitado no dia 29 de fevereiro de 2024, com abertura e julgamento das propostas no dia 16 de abril de 2024, ocasião em que foi identificado na proposta apresentada pela empresa supramencionada, inconsistências na elaboração das planilhas orçamentárias, tais como aplicação do BDI e detalhamento de valores do material e mão de obra, **restou CLASSIFICADA COM RESSALVA.**

Com supedâneos no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e, no item 6.1.2 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação conjuntamente com a equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura, tomando como parâmetro de análise o nível de relevância da proposta apresentada, e por entender que quando as inconsistências detectadas no projeto de execução, tal como na planilha orçamentária e anexos, não sejam em volume discrepantes (excessos de erros), ou seja, quando os anexos são compatíveis ou similares, podem ser passíveis de correção e adequação.

Diante o exposto, na busca de preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, e ainda, considerando a importância do presente objeto para o Estado de Goiás, convocamos V.S.^a, na condição de empresa classificada em primeira colocação no certame, para apresentação de Proposta de Preços (Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento da Composição do BDI e, demais documentos relacionados), resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas como condicionante para sua classificação e posterior contratação. À oportunidade, solicitamos também a apresentação da planilha de composição de custos unitários, conforme previsto no item 6.1.4 do edital:

“ A empresa vencedora no prazo de 48 horas, deverá apresentar um CD contendo o arquivo da Planilha Orçamentária, com a composição de todos os custos unitários, na qual conste todos os elementos necessários para análise e avaliação, tais como: insumos, mão-de-obra, equipamentos, leis sociais, BDI, etc.) e, Cronograma Físico-Financeiro no formato MS EXCEL, sob pena de desclassificação.”

Diante da necessidade e urgência que o caso requer, solicitamos manifestação, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**.

Atenciosamente,

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Pregoeira

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIÂNIA - GO, aos 06 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 06/05/2024, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 06/05/2024, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59870582** e o código CRC **05E53152**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006028735



SEI 59870582